IRN Artigo 1-D (visa) - Pagamento Visa-Mastercard Nr. 268737

Nome de Requerente: Jorge Luis dos Santos Moita Email de Requerente: raphael.moita@gmail.com

Data de receção na C.R.Centrais:

Conservatória dos Registos Centrais

DECLARAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA

Netos de avó portuguesa ou de avô português nascidos no estrangeiro que declarem que querem ser portugueses (art. 1º, nº 1, al. d) da Lei da Nacionalidade nº 37/81, 3/10)

			onto .	ac inc	truca	20																			
OI	de preencher, le uadro 1: Iden		100	STATE OF STREET		THE RESERVE																			
			uo II	1010	3346																				
1.	Nome próprio J O R G E Apelidos		I	S																					
		ANT	0 8	5	МО	I	$\Gamma \mid A$	A								1	1						-		
											2	S	exo:		F			X M							
	Data de nasci	mento	2 5	5 1	2 1	9	5 1	1	3. ES	tado	civil	C	A	SA	AD	O	-								
4.	Doc. de identi		-						6 9									ssão		2 2	1	mës		0 ano	1 9
6.	Emitido por Residente em	SSP	- 5	E	CR	E	ΓP	A R	I A	I) A	S	E	GU	UR	A	N C	A		Ϋ́	J В	L	I	CI	A
	Residente em	No.	DI	E - :	RS		1				1												-		
	Cód. Postal	9 6 2	1	1 -	1 0	2	L										Ī								
	London American	ASI													7.	Tel.	5	3 9	9	9 8	8 1	7	9	7 5	
7.	e-mail: R A									A	I L	. C	0	M	1	1	4						1		
	Naturalidade País BR	RI		G	R P	INI	ווט	E -	RS					Antique			+				-				
	Nacionalidade			SI	LE	I	2 0)							Ī						Ì				
8.	Filiação Pai:										- and the same														
		FRA	NIC	I	s IC	0	IN	ON	I T	A												1			
	Mãe: A M É L I	Al ID	0 5		CLA	Mila	ric		la /		mr	٨١		ı	1		1				1	1	1		
9.	Países onde r	esidiu an			S A e, ap	ós o	s 16	6 and	os:	0 1	1	A													
- 7	BRASI	T																							
1	D R H U I	L			1						\perp														
Qu al.	ıadro 2: Decla	ırações:	Decla	ura pr	reten	der q	ue	lhe s	eja a	tribui	da a	nacio	nalie	dade	por	rtugu	iesa	a, no	s te	rmos	s do	arti	go	1º,	n.
al. Ma de		rações: Nacionalida r nunca fo ou super avô portu resentad rmente, ii	dade, or a taguês a a cendical	e red dena crês a ertidã r o lo	M A aio do cal e	N C regis a da	a e rân unde	efetivesito e a le constante de notation d	ra ligarem ju ei por	gado tugue R / ento ento	A N do a do n	munio sente sendo C I	s dent	naci pela o de	iona prá	il. itica M	de O	crim	e pu	nha	el co	om p	en	a de	pris
al. Via de 1.	uadro 2: Decia d), da Lei da N ais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso	rações: Nacionalide nunca for ou superioresentad renente, in a commente commente.	dade, si con lor a ta liguês la a ce la dical	e recidena crês a ertidão r o lo	MAA io do cal e	N C regis a da	a e rân unde la	efetivesito e a le constante de notation d	ra ligarem ju ei por	gado tugue R / ento ento	A N do a do n	munid senter sendo C I ascenda	s dent	naci pela o de	iona prá	il. itica M	de O	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
al. Mede	uadro 2: Decia d), da Lei da N ais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso	rações: Nacionalide nunca for ou superioresentad remente, in a commento: Conservidadoria do commento: Conservidadoria do commento de commento:	dade, si con lor a ta liguês a a cendical loria atória s Reg	e reddena dena ertidã r o lo	M A A do do cal e	N C regis a da la noto Ci ntrais	a e rân unde la	efethinsito o a li	a ligarem ju ei por Fascim ascim	ição gado gado la	A N do a do n	C I ascende	s dent	naci pela o de	iona prá	M Gunda	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
1. 2. 3. 4.	Jadro 2: Decla d), da Lei da N ais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso	rações: Nacionalid nunca fo ou super resentad rmente, ir	dade, pi con a ti guês a a ce andical dia attória s Reguposiçanosi	e recidena drês a ertidã r o lo do F	M A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	N (Cregis a da	a e rân inde inde inde inde inde inde inde ind	efethisito o a le E L de na de	a ligarem ju ei por Fascim ascim	ição gado gado la	A N do a do n	munid senter sendo C I ascenda	s dent	naci pela o de	iona prá	il. itica M	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
1. 2. 3. 4.	Jadro 2: Decia d), da Lei da Nais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso Conserv Pretende man Se indicou "Não	rações: Nacionalid nunca fo ou super resentad rmente, ir	dade, pi con a ti guês a a ce andical dia attória s Reguposiçanosi	e recidena drês a ertidã r o lo do F	M A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	N (Cregis a da	a e rân inde inde inde inde inde inde inde ind	efethisito o a le E L de na de	a ligarem ju ei por Fascim ascim	ição gado gado la	A N do a do n	C I ascende	s dent	naci pela o de	iona prá	M Gunda	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
1. 2. 3. 4.	Jadro 2: Decla d), da Lei da Nais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso Conserv Pretende man Se indicou "Nã Nome próprio Apelidos	rações: Nacionalia r nunca fo ou super l'avô portu resentad rrmente, ii	dade, si con a transcription a a a ce dia a ce	e recidena derrês a r o lo me do F gistos ção o aal o	MAA io do cal e Regis s Cerrigina nome	N (Contraction of the contraction of the contractio	a e rân inde inde inde inde inde inde inde ind	efetivisito e o a le companyo a le companyo a le companyo a le companyo a com	a ligarem ju por liga	eção lgado tugue R A P P P P P P P P P P P P P P P P P P	A N do a do n	C I ascende	s dent	naci pela o de	iona prá	M Gunda	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
1. 2. 3. 4.	Jadro 2: Decla d), da Lei da Nais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso Conserv Pretende man Se indicou "Nã Nome próprio Apelidos	rações: Nacionalid nunca fo ou super resentad rmente, ir	dade, si con a transcription a a a ce dia a ce	e recidena derrês a r o lo me do F gistos ção o aal o	MAA io do cal e Regis s Cerrigina nome	N (Contraction of the contraction of the contractio	a e rân inde inde inde inde inde inde inde ind	efetivisito e o a le companyo a le companyo a le companyo a le companyo a com	a ligarem ju por liga	eção lgado tugue R A P P P P P P P P P P P P P P P P P P	A N do a do n	C I ascende	s dent	naci pela o de	iona prá	M Gunda	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris
1. 2. 3. 4.	Jadro 2: Decla d), da Lei da Nais declara que máximo igual Nome da avó/ Não sendo ap referiu anterio Freguesia Concelho País Data do naso Conserv Pretende man Se indicou "Nã Nome próprio Apelidos	rações: Nacionalia r nunca fo ou super l'avô portu resentad rrmente, ii	dade, si con a transcription a a a ce dia a ce	e recidena derrês a r o lo me do F gistos ção o aal o	MAA io do cal e Regis s Cerrigina nome	N (Contraction of the contraction of the contractio	a e rân inde inde inde inde inde inde inde ind	efetivisito e o a le companyo a le companyo a le companyo a le companyo a com	a ligarem ju por liga	eção lgado tugue R A P P P P P P P P P P P P P P P P P P	A N do a do n	C I ascende	s dent	naci pela o de	iona prá	M Gunda	de O D D O gr	crim	e pu	nha	reta	om p	en	a de	pris



0 8 ABR. 2021

Mod. 1D



Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 132 - CEP: 96200-380 - Fone: (53) 3035-7775 / 3035-7776 - Rio Grande - RS LUCIANO CARDOSO SILVEIRA - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jorge Luis dos Santos Molta. Dou fé.
Rio Grande, RS, 8 de abril de 2021 às 15:00:20
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Kellen Duarte Reçansan-Escrevente (6)

Emolumentos: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 0485.01.2100002.06747



3º TABELO Carrono Carrono

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO RIO GRANDE/RS

Selo de Fiscalização Notarial e Registral do Poder Judiciário/RS, referente à Apostila de Haia:

OA86.00 97 0000A- 000 22-

Emolumentos: R\$ 43,00



Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 132 - CEP. 96200-380 - Fone: (53) 3035-7775 / 3035-7776 - Rio Grande - RS LUCIANO CARDOSO SILVEIRA - Tabelião



Reconheço por <u>AUTENTICIDADE</u> a firma de dos Santos Moita. Dou fé.
Rio Grande, RS, 8 de abril de 2021 às 15:0

Rio Grande, RS, 8 de abril de 2021 às 15:0 EM TESTEMUNHO DA VERDAD Kellen Duarte Recaman-Escrevente (

Emolumentos: R\$ 5,30 + Selo digital: 0485.01.2100002.06747







BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

1. País:

(Country / Pays):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento público

(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por:
(Has been signed by / A été signé par)

2. No qualidado de:
ESCREVENTE

3. Na qualidade de:

(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)

3º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO GRANDE/RS

KELLEN DUARTE RECAMAN

Certificado (Certified / Attesté)

5. Em: RIO GRANDE 6. No dia: 16/04/2021

7. Por:

(By / Par):

Juliano Paz Hardtke

(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)

8. N°: 0380913-21

9. Selo / Carimbo:

(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

4. Tem o selo / carimbo de:



10. Firma: (Signature)

Assinatura Eletrônica

Electronic Signature Signature Électronique

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

Nome do titula

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Declaração - DECLARAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA

JORGE LUIS DOS SANTOS MOITA

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquele le signatarie de l'acte a agi, et, le ca échéant, les secau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour legue elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its eletronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signatur électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacen peut être vérifiée sur:

apostil.cnj.jus.br/pt

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419 2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law no 11,419 2006.

Cetter Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of he CNJ:

Vauillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille: Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostilla e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code) 0380913-21 CRC 1069E55F



A6634552

6123265353

sistemasnacionais@cnj.jus.br

do Poder Judiciário/RS, referente à Apostila de maia:

O486 · 00 & 1 0 0 0 0 4 - 000 SS-

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVI

PESSOAS NATURAIS DO RIO GRAN

Selo de Fiscalização Notarial e Re

Emolumentos: R\$ 43,00